



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 27/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA AVENIDA ARRIAGA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, a ADF – Águas do Funchal, irá proceder a uma intervenção nas redes de águas residuais e pluviais na Avenida Arriaga junto ao estabelecimento “A Cabana”, pelo que a partir do dia 17.01.2022 (segunda) e por um prazo previsto de 15 dias, torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

FASE 1

Condicionamento à circulação rodoviária, entre a entrada sul do jardim Municipal e a Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, mantendo-se a circulação numa das vias de trânsito.

Durante esta fase a circulação pedonal deverá ser realizada pela Placa Central da Avenida Arriaga, fica proibida a circulação de veículos pesados na Avenida Arriaga e fica também proibido o estacionamento nos primeiros dois a quatro lugares da praça de táxis da Avenida Arriaga junto ao Jardim Municipal (o número de lugares varia consoante o desenvolvimento da obra).

FASE 2

Interrupção à circulação rodoviária na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro no troço compreendido entre as faixas norte e sul da Avenida Arriaga. Como alternativa os condutores deverão realizar a inversão de marcha junto à Rotunda do Infante.

Devido aos constrangimentos previstos durante esta intervenção, solicita-se que seja evitada a circulação no arruamento afetado, a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 13 de janeiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira